

Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2016

Autoria: Senador Telmário Mota (PDT/RR)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera o art. 17-C da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para estabelecer o pagamento de multa em caso de descumprimento de ordem judicial por instituições financeiras obrigadas a prestar informações bancárias e fiscais.

Explicação da Ementa:

Cria mecanismo para conferir efetividade às quebras de sigilo bancário e rastreamento de recursos provenientes de atividades criminosas ao impor que as instituições financeiras e tributárias encaminhem informações de quebra ou transferência de sigilo bancário ou fiscal, no prazo máximo de 20 dias, sob pena de multa no valor de mil reais a dez milhões de reais.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** 08/08/2016**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****08/08/2016**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)****Relator(es):**

Senador Wilder Moraes (encerrado em 10/03/2017 - Alteração na composição da comissão)

Senador Jorge Viana (encerrado em 25/01/2019 - Encerramento de mandato)

Senador Izalci Lucas (encerrado em 08/04/2021 - Alteração na composição da comissão)

TRAMITAÇÃO**22/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**22/12/2022** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**08/04/2021** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Izalci Lucas, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

15/03/2019 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Izalci Lucas, para emitir relatório.

06/02/2019 SF-SACAE - Secretaria de Apoio à Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Relatoria encerrada por fim de mandato.

20/12/2018 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

23/03/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O presidente da Comissão, senador Tasso Jereissati, designa o senador Jorge Viana relator da matéria.

10/03/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: A matéria será redistribuída, em virtude de o senador Wilder Moraes não mais ser membro desta Comissão.

04/10/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A presidenta da Comissão, senadora Gleisi Hoffmann, designa o senador Wilder Moraes relator da matéria.

17/08/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Matéria aguardando distribuição.

09/08/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, "c", § 1º do RISF):
Primeiro dia: 10/8/2016
Último dia: 16/8/2016

TRAMITAÇÃO

08/08/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo**Ação:** Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.**08/08/2016** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Assuntos Econômicos ; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa. O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 236-242

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 305/2016

Data: 08/08/2016**Autor:** Senador Telmário Mota (PDT/RR)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Altera o art. 17-C da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para estabelecer o pagamento de multa em caso de descumprimento de ordem judicial por instituições financeiras obrigadas a prestar informações bancárias e fiscais.

Avulso inicial da matéria

Data: 08/08/2016**Autor:** -**Local:** Secretaria de Atas e Diários**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Assuntos Econômicos ; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa. O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Descrição/Ementa: Avulso da Matéria

Requerimento

Data: 16/10/2019**Autor:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Requer tramitação em conjunto das proposições: PLS 305/2016, PL 5122/2019 e PLS 102/2016.

Ofício

Data: 18/10/2019**Autor:** Presidente do Senado Federal: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)**Local:** Plenário do Senado Federal